



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 8480, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP resolve das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso V, do Regimento Interno anexo à Resolução CNSP nº 483, de 30 de outubro de 2025, com base nos arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando as autorizações concedidas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio das Portarias MGI nº 5.478, de 13 de agosto de 2024, publicada no DOU de 14 de agosto de 2024, e nº 10.257, de 14 de novembro de 2025, publicada no DOU de 17 de novembro de 2025, e o resultado final do Concurso Público homologado pelo Edital nº 10 - SUSEP, de 30 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, candidatos habilitados em concurso público realizado por esta Autarquia, para ocupar o cargo de Analista Técnico, de nível superior, previsto no Plano de Carreiras e Cargos de que trata a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, em razão de vacância ocorrida durante o prazo de validade do concurso, conforme Portarias Susep nº 8.471, 8.472 e 8.475, publicada no DOU em 22 de janeiro de 2026, Seção 2, Páginas 37 e 38.

Área: Contabilidade Pública

Nome	Tipo	CPF	Código de vaga
Felipe Nery Enrich Monteiro	AC	***295.201-**	0495090

Área: Supervisão e Regulação de Mercados

Nome	Tipo	CPF	Código de vaga
Bento Ferreira Gomes Neto	AC	***235.183-**	0495150

Área: Tecnologia da Informação e Ciência de Dados

Nome	Tipo	CPF	Código de vaga
Matheus Augusto Ladeira Cayres	AC	***272.746-**	0495127

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo máximo de trinta dias a partir da data de publicação desta Portaria e, ainda, entrar em exercício no prazo máximo de quinze dias após a data da posse, conforme arts. 13 e 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS

Superintendente

Referência: Processo nº 15414.660190/2025-91

SEI nº 2605471



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS (MATRÍCULA 1860655)**, Superintendente da Susep, em 28/01/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2639553** e o código CRC **4FD4620A**.

Referência: Processo nº 15414.660190/2025-91

SEI nº 2639553